



Processo n° 212602023
Fls n° 210
Visto e

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em: 11/01/2023 14:04:43

IP com n°: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 443/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [DFA27D2FD781CE56]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.01.11 14:04:47

SUMÁRIOProcesso n° 21.2609/2022
Fls n° 111
Visto 1**TERCEIROS**

- ✦ AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 023/2022 - O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, APRESENTA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 023/2022, QUE TEVE COMO OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTR
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 023/2022 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. MELKSEDEK DE SOUSA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 023/2022 (SRP),
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01.1001.023/2022 - AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM SEDE NA RUA JEFFERSON MOREIRA – CENTRO, CEP: 65.750-000, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 022/2022 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SRA. ÉCIA LIMA CARNEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 022/2022 (SRP), CONF
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01.1001.022/2022 - AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA RUA GENÉSIO CARVALHO, 167 – CENTRO, CEP:
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023 - TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS OFICIAIS A SEREM VEICULADOS EM JO
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023 - AOS INTERESSADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023 - AOS INTERESSADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA



Município de Esperantinópolis (MA), 10 de janeiro de 2023.

Processo n° 2126032022
Fls n° 412
Visto 2Melksedek de Sousa Costa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n° 087/2022Benedito Ferre da Silva
Benedito Ferre da Silva
CPF: 305.227.731-98
Representante da Empresa**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE. 022/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 022/2022 (SRP)**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Écia Lima Carneiro Secretária Municipal de Assistência Social HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 022/2022 (SRP), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: RONALDO DE S. SANTOS EIRELI, CNPJ N° 05.160.451/0001 -00, situada na Rua Oziel Miranda, n° 417, Bairro: centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS - MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	2.000	11,75	23.500,00
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	2.000	11,80	23.600,00
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	2.000	22,10	44.200,00
TOTAL R\$					91.300,00

Esperantinópolis – MA, 29 de dezembro de 2022.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 01.1001.022/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.1001.022/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022**

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com n°: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2126092022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Gênese Carvalho, 167 – Centro, Esperantinópolis – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.936.794/0001-07, neste ato representado por ÉCIA LIMA CARNEIRO, nomeado pela Portaria nº 010/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; e 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: RONALDO DE S. SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.160.451/0001 -00, ENDEREÇO: situada na Rua Oziel Miranda, nº 417, Bairro: centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS – MA.					
REPRESENTANTE: RONALDO DE SOUSA SANTOS, CPF: 782.747.293-15, RG Nº 000648052295-2					
CONTATOS: TEL: (99) 9904-2355					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	2.000	11,75	23.500,00
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	2.000	11,80	23.600,00
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	2.000	22,10	44.200,00
TOTAL R\$				91.300,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	200	11,75
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	100	11,80
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	200	22,10

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	550	11,75
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	500	11,80
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	500	22,10



ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Processo n 212609202
Fis. nº 414
Visto e

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	1000	11,75
2	PÃO DOCE - COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	1000	11,80
3	PÃO DE QUEIJO - APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	500	22,10

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	250	11,75
2	PÃO DOCE - COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	400	11,80
3	PÃO DE QUEIJO - APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	800	22,10

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

ASSISTÊNCIA

0211 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.085 - Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

EDUCAÇÃO

0207 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0011 2.046 - Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

SAÚDE

0209 - Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

ADMINISTRAÇÃO

0202 - Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 - Manut. e Func. da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PROCESSO n.º 2126092023
Fis n.º 425
Visto l

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocar á o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata)**.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou



7.9.2. A pedido do fornecedor.

Processo nº 2126092022
Fls nº 416
Visto 0

8. **CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES**

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 10 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ÉCIA LIMA CARNEIRO
PORTARIA: 010/2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

RONALDO DE S. SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 05.160.451/0001-00
RONALDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 782.747.293-15
RG Nº 000048052295-2
REPRESENTANTE DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite.

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043

